

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 713/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.974/2022 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2-088	Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	150.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	10.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	37.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	30.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	59.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Contratos Terceirização	20.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	24.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	50.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1-028	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1-029	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	70.000,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal de Tibagi

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2022-PMT

**CONTRATANTE:** Município de Tibagi, Estado do Paraná, com sede à Praça Edmundo Mercer, nº 34, centro, na cidade de Tibagi/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.257/0001-53, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Artur Ricardo Nolte, portador da Cédula de Identidade RG nº 223.471-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 466.003.459-34, e

**CONTRATADA:** UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, nº 2041, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR, inscrito no CNPJ nº 01.584.022/0001-09, neste ato representado por GRACIELA LEDI MARKUS ROSA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.841.790-2 SSP/PR e do CPF nº 024.201.009-13.

**OBJETO:** Construção do Paço Municipal, avenida Donato Marcondes Chaves, s/n, lote 0 441, quadra 05, setor 01, distrito 04, Alto do Amparo, contendo: Três salas, sala multiuso, quatro instalações sanitárias com adaptação para pessoas com deficiência, recepção, depósito, sala de cursos, circulação, sala de documentos, sala de reuniões, administração, cozinha, deck, casa de lixo e casa de gás, com execução de serviços de: instalações preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenarias, divisória, muros e fechos; cobertura; ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

**VALOR:** R\$ 539.131,02 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e um reais e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de outubro de 2022.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Tibagi, 04 de novembro de 2022.

Contrato Nº : 362/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TIBAGI - ACAMARTI

Licitação : Dispensa de Licitação nº 063/2022

Objeto : Serviços de coleta e processamento de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, da Sede Urbana do município, dos Distritos de Caetano Mendes e Alto do Amparo e demais localidades.

Vigência : INÍCIO: 21/10/2022 TÉRMINO: 20/10/2023

Assinatura : 21/10/2022

Valor R\$ : 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais)

Dotação : 233 - 19.001.18.542.1701.2074.3339039000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 389/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Objeto : Prorrogação de prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses

Assinatura : 25/10/2022

Valor R\$ : 10.716,00 (dez mil, setecentos e dezesseis reais)

Dotação : 190 - 06.001.04.122.0401.2011.3339039000.000000

Republicado para correções

Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 038/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : JOÃO MARCIO DA LUZ E CIA LTDA

Objeto : Fornecimento de materiais hidráulicos em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado

Assinatura : 25/10/2022

Dotação : 129 - 09.002.17.511.2001.1032.333903000.000000

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
10	UNID	87	TUBO PVC DN 25 DE 32MM - PLASTILIT	37,90
15	UNID	1	VÁLVULA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO	250,00

34	UNID	2	CONFECCIONADA EM METAL REFORÇADO 2' - LIEGE	
			ARAME RECOZIDO – STOK	17,50

**DECRETO Nº 714.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

**CONSIDERANDO** os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 36/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento no **artigo 40, §1, 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal**, ao servidor **PEDRO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, lotado no cargo de motorista, matrícula 56.022-00.

**Art. 2º.** O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 3.718,70 (três mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos)**, sujeitos aos descontos previstos em lei, **na forma proporcional dos salários-de-contribuição do servidor, sem paridade dos proventos** em relação aos servidores da ativa, no cômputo de **80,61% do valor da média do cálculo (modo proporcional)**, respeitados os índices do mês anterior divulgados pelo Governo Federal e em consideração às remunerações utilizadas como base para as contribuições igualmente utilizadas pelos servidores de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com reajuste anual para preservação do valor real do benefício, com fulcro no artigo 3º e 8º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.165/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor **RONALDO MACHADO DE BONFIM**, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MINIBUS RHZ 8C01
14/10/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.166/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN AYM 5661
17/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.167/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MINIBUS RHZ 8C01
19/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.168/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D28
21/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.169/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D28
26/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.170/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BCN 5538
27/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.171/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamentos.	AMBULÂNCIA
14/10/2022		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.172/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamentos.	VAN BCN 5538
18/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.173/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamentos.	FORD KA BER 7G27
19/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N° 3.174/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamentos.	FORD KA BER 7G27
20/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.175/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamentos.	FORD KA BER 7G28
28/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.176/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D30
11/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.177/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D30
13/10/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.178/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BBX 5727
14/10/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.179/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2022	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BBX 5727
18/10/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.180/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2022	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D30
20/10/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.181/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D30
21/10/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.182/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
10/10/2022		
VALOR TOTAL .....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.183/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2022	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
13/10/2022		
VALOR TOTAL .....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.184/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
14/10/2022		
VALOR TOTAL .....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.185/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7941
18/10/2022		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.186/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/10/2022	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
21/10/2022		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.187/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 636/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2022	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BEB 8D28
17/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.188/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 636/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para transplante.	AMBULÂNCIA BEV 0F36
27/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.189/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 636/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/10/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN BBS 7941
31/10/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.190/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FLÁVIO DE CAMPOS PLEM, matrícula 42404, CPF n° 040.909.099-96, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2022	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA
14/10/2022		BBQ 9733
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.191/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/09/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta.	FORD KA BER 7G27
01/10/2022		
<b>Valor total .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.192/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/10/2022	Londrina/PR – Transporte de paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
15/10/2022		BEV 0F36

Valor total .....	R\$ 112,00
-------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.193/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ANDREIA GOMES MENDES DA SILVA, matrícula 2767309, CPF nº 067.585.669-86, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
14/10/2022		BBQ 9733
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.194/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF nº 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
14/10/2022		
VALOR TOTAL .....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.195/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**



Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF nº 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	L200 BCN 5G76
18/10/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.196/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO, matrícula 246506, CPF nº 074.548.509-01, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2022	Ibaiti/PR – Fazer cotação de preços.	AMBULÂNCIA
13/10/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.197/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula 2777878, CPF nº 984.988.869-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/11/2022	Curitiba/PR – Seminário Internacional de Políticas de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social.	FORD KA BAU 0954
09/11/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 448,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 09 horas, do dia 18 de novembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de serviços de segurança privada. O valor máximo da licitação é de R\$ 339.500,00. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 04 de novembro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 09 horas, do dia 22 de novembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de filtros de espirômetro, tubetes descartáveis e clip nasal. O valor máximo da licitação é de R\$ 41.894,50. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 04 de novembro de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 715/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.975/2022 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.756,57 (Duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.0401.1-009	Imóveis Edificações Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	43.386,67
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

15	Secretaria Municipal de Transporte	
002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-024	Estradas do Progresso	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	182.369,90
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

02	Governo Municipal	
001	Assessoria Especial de Gabinete	
04.122.0401.2-001	Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

06	Secretaria Municipal de Administração	
005	Gerência de Tecnologia e Informática	
04.126.0401.2-018	Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.886,76

000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.1-015	Expansão e Modernização da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	27.484,23
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.989,76
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
15	Secretaria Municipal de Transporte	
001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2-060	Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.737,93
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
15	Secretaria Municipal de Transporte	
002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-023	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	149.804,91
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
17	Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
001	Assessoria Especial da Administração Regional do Distrito	
04.122.0401.2-071	Manutenção Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	390,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
18	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
001	Assessoria Especial da Administração Regional do Distrito	
04.122.0401.2-072	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	390,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1701.1-011	Atividades Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.655,36
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	816,62
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
001	Gerência de Meio Ambiente	
18.541.1801.1-031	Aplicação Recursos Meio Ambiente Condema	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.101,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal de Tibagi

**DECRETO 716/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.973/2022 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.368,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.368,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

20	Secretaria Municipal de Habitação	
001	Assessoria Administrativa	
16.482.1601.2-106	Atividades da Secretaria Municipal de Habitação	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.368,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal de Tibagi

**PORTARIA N° 3.198/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor RAMON CARLOS ASSUNÇÃO RIBAS, matrícula 155810, CPF n° 376.733.798-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/11/2022	Foz do Iguaçu/PR – Encontro Estadual Convites Gestores e	PRÓPRIO
12/11/2022	Encontro Estadual Agentes de Crédito.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 448,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2022.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO